

Decreto Legislativo nº 587, de 13 de novembro de 2007.

Concede título de Cidadã Araucarense.


A câmara municipal de Araucaria, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Araucaria Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Araucarense a senhora Cristiane D'Alcantara Calmon, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revagam-se as disposições em contrário.

Araucaria ES - 13 de novembro de 2007.


Orvanir Pedro Boschetti
Presidente da Câmara